



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 144/2020 ANO XI

Divulgação: quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Publicação: sexta-feira, 14 de agosto de 2020

Desembargador Fernando Armando Ribeiro
Presidente

Desembargador Osmar Duarte Marcelino
Vice-Presidente

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor

Frederico B. Viana
Sec.Esp.Presidente

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença-saúde requerida pela servidora Luci-Lara Valadares Rodrigues, JME 0122-8, 7 (sete) dias, partir de 24/03/2020, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

- licença-saúde requerida pela servidora Cynthia Chiari Barros, JME 0605-6, 01 (um) dia, em 10/08/2020, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 - TJMMG.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N. 1288, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o Desembargador **Sócrates Edgard dos Anjos**, a partir das 18h do dia 17 de agosto de 2020 até às 8h do dia 24 de agosto de 2020.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga e Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**.

Art. 3º Para que as petições realizadas fora do horário do expediente sejam encaminhadas ao desembargador plantonista, o peticionário deverá contatar o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que já tenha feito o pedido por meio eletrônico.

(a) **Desembargador Fernando Armando Ribeiro**
Presidente

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001771-96.2017.9.13.0001
Recorrente: Washington da Silva Barbosa
Advogado(a/s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(a/s)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: inadmitido o recurso especial.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001771-96.2017.9.13.0001
Recorrente: Washington da Silva Barbosa
Advogado(a/s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(a/s)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: negado seguimento ao recurso quanto à matéria alcançada pelo Tema n. 339 (AI n. 791.292/PE), e, no que tange ao remanescente, foi inadmitido o recurso.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001871-85.2016.9.13.0001
Recorrente: Ronan de Brito Vieira Zancanaro
Advogado(a/s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(a/s)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: inadmitido o recurso.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001871-85.2016.9.13.0001
Recorrente: Ronan de Brito Vieira Zancanaro
Advogado(a/s): Carlos Galvão Neto (OAB/MG 106114) e outro(a/s)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: negado seguimento ao recurso quanto à matéria alcançada pelo Tema n. 339 (AI n. 791.292/PE), e, no que tange ao remanescente, foi inadmitido o recurso.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0000689-58.201 6.9.13.0003
Recorrente: E.S.J.
Advogado(a/s): Eider Cunha Tavares (OAB/MG 143288)
Robson Spinelli Junior (OAB/MG 173648)
Natália Santos R.P.P. Lima (OAB/MG 152257)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: inadmitido o recurso.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0001284-68.2013.9.13.0001
Recorrente: Jefferson Souza do Amaral
Advogado(a/s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(a/s)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: inadmitido o recurso.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0001284-68.2013.9.13.0001
Recorrente: Jefferson Souza do Amaral
Advogado(a/s): Leandro Hollerbach Ferreira (OAB/MG 077819) e outro(a/s)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: negado seguimento ao recurso

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002519-70.2013.9.13.0001
Recorrente: Eudes Mônica de Oliveira
Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmulas das decisões: pedidos de efeitos suspensivos não foram acolhidos.

RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002519-70.2013.9.13.0001

Recorrente: Eudes Mônica de Oliveira

Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outros

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmulas das decisões: negado seguimentos aos recursos especial e extraordinário.

RECURSO ESPECIAL

Processo n. 0002022-48.2016.9.13.0002

Recorrente: Raniel Roseno dos Santos

Advogado: Francisco José Vilas Bôas Neto (OAB/MG 107966)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: inadmitido o recurso.

MATÉRIA CÍVEL

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0002885-39.2018.9.13.0000

Recorrente: Paulo Soares Santana

Advogado(a/s): Getúlio Barbosa de Queiroz (OAB/MG 009589)

Júnia Emiliany da Silva (OAB/MG 184179)

Recorrido: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Súmula da decisão: julgou prejudicado o recurso, por ser manifestamente inadmissível e assim, não se conheceu do recurso extraordinário.

PRESIDÊNCIA PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CÍVEL

PRECATÓRIO N. 64 (0002562-34.2018.9.13.0000)

Referência: Processo n. 0002880-47.2014.9.13.0003

Credor: Marcelo Fabiano da Silva Povia

Curadora: Juliana da Silva Coelho

Advogado: José Antônio Aparecido Oliveira (OAB/MG 095591)

Devedor: Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: indeferido o pedido formulado à fl. 72 dos presentes autos.

PRECATÓRIO N. 57 (0000381-60.2018.9.13.0000)

Referência: Processo n. 0001099-27.2013.9.13.0002

Credor: Adilson Messias de Lana

Curadora: Regina Maria Nunes de Lana

Advogada: Lillian da Silva Fernandes (OAB/MG 106591)

Devedor: Estado de Minas Gerais

Súmula do despacho: proceda-se a reserva, nos termos do art. 16, § 1º, da Res. 226/2020 do Pleno deste e. Tribunal.

PRECATÓRIO N. 67 (0001237-87.2019.9.13.0000)

Referência: Processo n. 0006053-50.2012.9.13.0003

Credor: Milton Martins da Silva

Curadora: Lêda Salvino da Silva Martins

Advogada: Agna Aparecida Reis (OAB/MG 129614)

Devedor: Estado de Minas Gerais

Súmula da decisão: indeferido o pedido formulado à fl. 53 dos presentes autos.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 58/2020-CJM

Designa magistrado para plantão judiciário, no âmbito da Primeira Instância da Justiça Militar.

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 27, XIX, e 29, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05 de maio de 2016, em pleno exercício do cargo,

Considerando os termos da Resolução nº 78/2009 do Tribunal de Justiça Militar, com as alterações conferidas pela Resolução nº 84/2009, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando a necessidade de se colocar servidor à disposição do juiz plantonista durante plantão da Primeira Instância, conforme determinado na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ;

Resolve:

Art.1º Fica designado para atuar como plantonista nas Auditorias da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, o Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar, **ANDRÉ DE MOURÃO MOTTA**, **no horário de 18h às 08h, no período de 17/08/2020 a 24/08/2020**, tendo como telefone móvel para contato o de número (31) 99956-2702.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designadas as servidoras **Danielle de Oliveira Almeida**, JME 0469-8 e **Roberta Cristina dos Santos**, JME 0442-1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.

(a) Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais